



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

EDITAL Nº. 07/2013 “CORRIDA DA CIDADE – 2013”

O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA, por intermédio do SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, consoante atribuições que lhe conferem as Leis Municipais de nº 421/87 e 1.270/04, e Decretos de nº 11.553/04, 15.139/2013 expedidos pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 com as alterações da Lei Federal nº. 8.883/94, torna público o presente Edital de competição esportiva, visando à habilitação de atletas interessados em participar da **Corrida da Cidade 2013**, evento este que fará parte das comemorações alusivas ao aniversário de 173 anos da cidade de Vitória da Conquista, conforme objeto e demais indicações, na forma consubstanciada nas cláusulas deste Edital.

1. Do Objeto:

A competição esportiva “Corrida da Cidade 2013”, promovida pela Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer tem como objetivo contemplar atletas de Vitória da Conquista e de toda a Região Sudoeste interessados nesta modalidade esportiva, democratizando a prática de esportes na cidade. Além disso, o evento visa também proporcionar possibilidades de inserção de novos atletas e/ou o intercâmbio com atletas profissionais de renome no cenário conquistense e regional.

2. Da Realização:

2.1. A Corrida da Cidade 2013 será realizada no dia **9 de novembro de 2013**, com largada prevista para 8h e 30 minutos na Praça Barão do Rio Branco, compreendendo o seguinte percurso:

- Praça Caxeiros Viajantes; Praça do Fórum João Mangabeira; Av. Vivaldo Mendes; Av. Rosa Cruz; Av. Olívia Flores; Av. Luis Eduardo Magalhães; Av. Juracy Magalhães; Av. Bartolomeu de Gusmão; Praça Vitor Brito; Av. 2 de Julho e chegada à Praça Barão do Rio Branco, com aproximadamente 7 quilômetros de extensão, a ser orientado pela Coordenação de Esportes do Município.

3. Da Inscrição:

3.1.1 Regulamento:

3.1.1.1. As inscrições para *A Corrida da Cidade 2013* serão realizadas, gratuitamente, no Ginásio de Esportes Raul Ferraz, localizado à Rua das Antilhas, s/nº, Bairro Jurema, Vitória da Conquista, no período de **01 a 07 de novembro de 2013**, de segunda a sexta-feira, das 8 às 12 horas e das 14 às 18 horas.

3.1.1.2. Poderão se inscrever para esta competição esportiva atletas amadores e profissionais nas categorias masculina e feminina, residentes e domiciliados em Vitória da Conquista, ou em qualquer município da Região Sudoeste da Bahia.

3.1.1.3. A idade mínima permitida para participação do candidato nesta competição é de 15 (quinze) anos.

3.1.1.4. A inscrição e conseqüente participação de menores de 18 anos só serão permitidas mediante apresentação de autorização expressa emitida pelo pai ou responsável direto indicado pelo candidato



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

no ato da inscrição. Este documento deverá ser entregue juntamente com a ficha de inscrição preenchida.

3.1.1.5. Fica expressamente vedada a participação, nesta competição esportiva, de servidores da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer e de membros da Comissão Julgadora indicada por esta organização.

3.1.1.5. Para efetuar a inscrição, o (a) proponente preencherá a ficha de inscrição disponível no Anexo I deste edital e anexar os itens abaixo, encadernados na seguinte ordem:

- a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida (Anexo I);
- b) Documentos: 01 (uma) cópia do RG e CPF; Comprovante de Residência e Comprovante de conta corrente Bancária (Cartão ou Dados em Extrato) para posterior empenho de valores da premiação (caso venha a ser contemplado entre os primeiros colocados/finalistas do evento esportivo).
- c) Atestado liberando o candidato para prática desta modalidade esportiva, declarando o seu bom estado clínico, capacidade atlética e que está devidamente preparado para a competição.

3.1.1.6. O ato de inscrição do (a) proponente implica em prévia e integral concordância com as normas deste edital.

3.1.3. Da Seleção e Classificação:

3.1.3.1. Serão selecionados até **300 (trezentos)** candidatos inscritos que se habilitarão para a Corrida da Cidade 2013, distribuídos em categorias distintas (feminino e masculino) no percurso indicado no item 2.1 deste edital.

3.1.3.2. A Comissão Julgadora observará o preenchimento dos pré-requisitos estabelecidos e elencados no item 3.1.1.5 deste edital como condição para a participação da prova esportiva.

3.1.3.3. A Comissão Julgadora será formada pela organização do evento, podendo esta afastar, a qualquer momento, candidatos já inscritos, desde que seja constatada alguma irregularidade substancial no objeto proposto neste edital.

3.1.3.4. A Comissão Julgadora será formalizada por ato do Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, publicado no Diário Oficial do Município de Vitória da Conquista.

3.1.3.5. O resultado da seleção dos candidatos aptos a participarem da prova estará disponível, até o dia 07 de novembro de 2013, no site da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista (www.pmvc.ba.gov.br), nos murais da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer e do Ginásio de Esporte Raul Ferraz.

4. Da Competição:

4.1. Os atletas inscritos e aptos a participarem da Corrida da Cidade 2013 assinarão um Termo junto a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, firmando o compromisso de:

- a) Participação na Competição Esportiva Corrida da Cidade 2013;
- b) Cumprimento de horários, compromissos e agendamentos indicados e ou estabelecidos pela Coordenação do evento, em assuntos de interesse ligados ao evento;
- c) Participação em entrevistas, debates, documentários nos dias e horários definidos pela organização do evento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

4.2. Os candidatos deverão arcar com eventuais despesas referentes ao transporte de equipamentos e material de uso pessoal para a competição, despesas com assistentes, técnicos e ou convidados, ou com qualquer outra despesa pessoal que não conste da infraestrutura oferecida pela Organização do evento.

4.3. A Comissão Organizadora se responsabilizará pela ampla divulgação e produção do evento.

4.4. Caberá a Organização do evento a programação da data, horários e ordem de distribuição das categorias que competirão nesta corrida.

5. Da Programação, Etapas e Execução desta Competição Esportiva:

5.1. Será formada uma Comissão Julgadora composta por no mínimo 05 (cinco) profissionais convidados para analisarem a participação dos atletas e juntos votarem, discutir e divulgar os nomes dos atletas vencedores da competição.

5.2. A Competição Esportiva Corrida da Cidade 2013 será disputada em categorias distintas obedecendo aos critérios a seguir:

1. Etapa: Inscrição/Seleção - Estarão habilitados a competir os candidatos que preencherem todos os pré-requisitos exigidos por este edital.

2. Etapa: Categorias – Os competidores serão divididos em categorias distintas, feminino e masculino, concorrendo à premiação específica, por categoria.

3. Etapa: A Competição - Os atletas habilitados para a corrida competirão entre si e disputarão os prêmios oferecidos pela organização. Os vencedores serão conhecidos e apresentados após o termino do evento, dirigindo-se até o pódio onde serão contemplados com a devida premiação.

6. Da Premiação:

6.1. A Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista premiará os 03 (três) primeiros colocados, finalistas de cada categoria da Competição Esportiva Corrida da Cidade 2013, contemplando-os da seguinte forma:

➤ **1º Lugar Masculino Geral – troféu + R\$ 600,00**

➤ **2º Lugar Masculino Geral – troféu + R\$ 400,00**

➤ **3º Lugar Masculino Geral – troféu + R\$ 200,00**

➤ **1º Lugar Feminino Geral – troféu + R\$ 600,00**

➤ **2º Lugar Feminino Geral – troféu + R\$ 400,00**

➤ **3º Lugar Feminino Geral – troféu + R\$ 200,00**

➤ **1º Lugar Conquistense Masculino – troféu + R\$ 400,00**

➤ **2º Lugar Conquistense Masculino – troféu + R\$ 200,00**

➤ **3º Lugar Conquistense Masculino – troféu + R\$ 100,00**

➤ **1º Lugar Conquistense Feminino – troféu + R\$ 400,00**

➤ **2º Lugar Conquistense Feminino – troféu + R\$ 200,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

➤ 3º Lugar Conquistense Feminino – troféu + R\$ 100,00

6.2. As despesas decorrentes da execução desta Competição Esportiva correrão por conta da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, **Atividade 27.0812.193.2074; Elemento de despesa: 33903100; Fonte: 99; Sub-elemento: 00.**

6.3. É vedada na classificação final a duplicidade de prêmios para um dos candidatos já contemplado. A premiação é individual e intransferível.

07. Das Disposições Finais e Transitórias:

7.1. A Coordenação responsável pelo evento não se responsabilizará por: estadia, hospedagem, alimentação e transporte dos competidores participantes desta corrida.

7.2. Os atletas habilitados à competição assinarão termo de compromisso com a Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, ficando sujeitos ao cumprimento de suas cláusulas.

7.3. Não será permitido prêmio cumulativo, nesta competição. Caso os atletas conquistenses fiquem também inseridos na classificação geral, será considerado o prêmio de maior valor.

7.4. A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Vitória da Conquista, Bahia, garantirá atendimento médico emergencial aos atletas, através do serviço do SAMU 192.

7.5. O atleta ou seu acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção/transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a comissão organizadora de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

7.6. Os casos omissos deverão ser decididos pela Coordenação Organizadora da Competição Esportiva “Corrida da Cidade” 2013.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 11 de setembro de 2013.

Valdemir Oliveira Dias
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

ANEXO I

**“CORRIDA DA CIDADE – 2013”
FICHA DE INSCRIÇÃO**

Participante (nome completo):

Categoria:

Endereço:

Bairro/Cidade:

RG: _____
PIS: _____

CPF:

Fones (fixo/móvel):

E-mail:
Site / Blog:

Observações:

PROTOCOLO

Nome legível de quem recebeu

Recebido às ____:____ horas de ____ de ____ de
2013.

Assinatura de quem recebeu